



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



LEI MUNICIPAL N.º 2337/2017
DE 15 DE MAIO DE 2017

CONFERE TÍTULO DE MULHER CIDADÃ À SENHORA DAIZY TEREZINHA ROGGIA.

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, por delegação de poderes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Conforme o que estabelece a Resolução 06/2000 de 12 de dezembro de 2000, que acresceu a alínea “d” no artigo 118 da Lei Orgânica Municipal,

CONCEDE: o Título de “*MULHER CIDADÃ*”, à Senhora DAIZY TEREZINHA ROGGIA pelos relevantes serviços prestados à comunidade Ourense.

Art. 2º. A entrega do referido título dar-se-á em sessão especial especialmente designada, em data e horário a ser fixado.


Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 15 DE MAIO DE 2017


Valentim Gelain
Vice-Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 15 DE MAIO DE 2017


Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”